



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

COC –

COORDENAÇÃO DO CURSO

PROJETO LABORATÓRIO FDRP

LAB. [] I - [] II - [] III - [] IV - [] V - [] VI – VII VIII IX 10

ANO/SEMESTRE: 2022/ 2º SEMESTRE

TÍTULO DO EIXO A SER DESENVOLVIDO: *Desastres socioambientais e justiça climática*

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Eduardo Saad Diniz

NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS, SE HOVER: 16 alunos

OBJETIVOS:

Nesta disciplina de Laboratório, o objetivo central é alcançar reflexões críticas e especulativas quanto à temática concernente a *Desastres socioambientais e justiça climática*.

Há quase 6 anos sem resolução de uma das principais tragédias socioambientais da história recente – a Tragédia de Mariana -, e há aproximados 3 do baixo nível de aprendizagem de tragédia envolvendo o mesmo grupo empresarial (Vale) – a Tragédia de Brumadinho –, pouco ainda tem sido produzido no sentido de soluções inovadoras que possam endereçar justiça e devido cuidado às vítimas no caso.

Não bastasse, a questão ambiental adquire dimensões ainda mais preocupantes com o avanço do aquecimento global. Os níveis de emissão de carbono têm levado o planeta a conhecer os limites de sua exploração indiscriminada.

Em ambos os contextos, as questões de injustiça permanecem perpetuando os cenários de pobreza e desigualdade, indiferença moral com relação aos altos custos morais e sociais da postura predatória diante do meio ambiente, preconceito racial e às comunidades indígenas e destruição de identidades e memória coletiva.

No Brasil, este cenário convive com o desmanche das autoridades fiscalizadoras, regressão regulatória e a incapacidade de exercício de controle social do meio ambiente, reduzindo o sistema de justiça, quando muito, a um “sistema de acordos” bastante favorável à ofensiva ambiental.

Espera-se que este laboratório possa estimular os alunos a desenvolver estratégias de escalonamento dos conflitos ambientais, de articulação da descarbonização com questões de justiça ambiental locais, e de uso sustentável dos recursos do setor privado. Com a mesma expectativa, a ideia é inspirar a novas ideias sobre o lugar da resiliência nas formas jurídicas.

METODOLOGIA:

Será utilizado o método analítico e sintético para a análise das questões-chaves a serem enfrentadas nesta disciplina de Laboratório.

Além disso, cumpre-se apontar a estrutura dos encontros virtuais e a maneira de desenvolver o saber:

- Serão realizados alguns encontros virtuais para elucidação dos conteúdos e da proposta, conforme divulgação prévia;
- Os alunos, em dupla, deverão escolher uma das questões apresentadas no programa da disciplina e escrever um texto de, aproximadamente, 1.000 palavras, com, no mínimo duas imagens de gráfico ou de infográfico;
- Em cada artigo elaborado por uma dupla, deverá ao final fornecer uma recomendação bibliográfica para os que desejarem se aprofundar na temática;
- Haverá acompanhamento dos alunos por sistemas de interação digital;

- Todos os textos serão analisados e revisados pelo docente antes da publicação na plataforma virtual, podendo ser devolvidos aos alunos para ajustes finais.
- O site utilizado apenas para as publicações do laboratório é: <https://direitolabs.com.br/>. Este site está no ar desde 2020.

ARTICULAÇÃO DO EIXO COM O PPP:

Harmonização com os objetivos do PPP, notadamente, no que concerne ao desenvolvimento do pensamento crítico e especulativo. Há conexão com os programas das diversas disciplinas que serão cursadas pelos alunos e alinhamento às pesquisas coordenadas pelo docente responsável. Os temas avançados de criminologia seguem a proposta do PPP, na medida em que estrutura os temas e a interação dos alunos, com a finalidade de capacitação para análise de determinados problemas jurídicos sob mais de uma perspectiva.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- I. Planejamento das atividades: encontros programados com o docente em períodos regulares da referida disciplina, objetivando discutir o conteúdo programático, os objetivos da disciplina, a bibliografia utilizada, a metodologia de ensino empregada e o cronograma de execução do artigo.
- II. Revisão dos artigos escritos pelos docentes e fornecimento de recomendação bibliográfica;
- III. Nos encontros virtuais (via Zoom), com os docentes, os alunos poderão solucionar dúvidas, serão analisados os trabalhos em andamento, serão discutidas formas de tornar os textos didáticos e instigantes, serão abordadas técnicas visuais de transmissão de conteúdo;
- IV. Semanalmente, no horário da disciplina, os alunos poderão apresentar as suas dúvidas por meio virtual (Google Meets ou Zoom);
- V. Nesta disciplina, os dois enfoques são: a) a leitura dos alunos no que concerne às obras fundamentais para o debate concernente a Temas Avançados de Vitimologia e b) a elaboração de um texto claro, direto e curto quanto ao tema estudado, permitindo que o trabalho de pesquisa realizado seja divulgado à sociedade, permitindo uma fácil consulta;
- VI. A produção dos alunos integrará o acervo da Plataforma “DireitoLabs” - <https://direitolabs.com.br/> -, já utilizada em edições anteriores, permitindo que os alunos possam acessar os demais produzidos e, de forma interativa, recorrer ao foro de debates para a construção do conhecimento na área.
- VII. Será fornecida uma bibliografia prévia para cada ponto a ser pesquisado para a elaboração do artigo e do vídeo; porém, ressalta-se que não é exaustiva, existindo a expectativa de se verificar o trabalho de pesquisa científica por parte dos alunos, complementando com novas fontes bibliográficas.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO A SER APLICADO PELO PROFESSOR:

A atribuição de nota será realizada das seguintes maneiras:

- a) Avaliação do artigo entregue na sua versão final, após a revisão dos docentes (Nota: 0-10 , peso 01). Serão observados os seguintes critérios: pesquisa bibliográfica, concatenação das ideias, clareza do texto e respeito às

normas gramaticas, apresentação visual dos infográficos, gráficos e tabelas para facilitar a compreensão de temas complexos, profundidade das reflexões críticas;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS PRELIMINARES:

- 1) A tragédia socioambiental de Mariana
 - 2) A tragédia socioambiental de Brumadinho
 - 3) Os limites planetários e o aquecimento global
 - 4) A especificidade da Amazonia brasileira
- BRAITHWAITE, J. (1992). *Responsive regulation*. Oxford.

PRATA, D. (2017). *Criminologia corporativa e desastres socioambientais: o Caso Samarco*. LiberArs.

ROCKSTRÖM, J. (2010). *Planetary boundaries*. *Stockholm Resilience Centre*.

SAAD-DINIZ, E. & GIANECCHINI, Joao. (2021). Regulatory rollbacks and the Amazon Deforestation. *State Crime*, 2.

SAAD-DINIZ, Eduardo. *Vitimologia corporativa*. Tirant, 2019.